**D E C L A R A Ç Ã O**

**REGULARIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

Em atendimento ao art. 33, inciso IV da Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e ao edital de Chamada Pública CAU/RS nº 002/2022, no que concerne ao Cap. 14, item 14.1, II-b-iii, DECLARO, para os devidos fins, que a escrituração contábil desta organização da sociedade civil está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Cidade, XX de XXXX.

[ASSINATURA]

[NOME COMPLETO E CARGO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE]

[ASSINATURA]

[NOME COMPLETO E Nº DO REGISTRO PROFISSIONAL DO CONTADOR RESPONSÁVEL]